



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 173/2026

Às 09:53 horas do dia 17 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 173/2026, Processo nº 00200.005498/2026-98.

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Característica:  | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Modo de disputa: | Aberto/Fechado      |
| Compra emergencial:         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF da UASG:      | DF                  |
| Objeto da compra:           | Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, desmontagem, desenvolvimento, uso de tecnologias imersivas, edição, finalização de vídeos e artes gráficas, organização, execução e operacionalização da exposição inaugural do Centro Cultural do Senado Federal, bem como dos produtos e dos serviços correlatos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. |                  |                     |
| Entrega de propostas:       | De 21/07/2026 às 08:00 até 06/08/2026 às 09:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                     |
| Abertura da sessão pública: | Dia 06/08/2026 às 09:30 (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                     |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:30:00 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:30:12 | Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:11 | O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:20 | Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.                                                        |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:26 | Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.                                            |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:33 | De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.               |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:40 | Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão. |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:47 | Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.              |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:32:54 | ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:33:02 | Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:33:07 | A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>                                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:33:13 | Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.                               |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:33:21 | Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.4.3 e 12.11 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P). |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:33:30 | Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.                                                                  |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:33:37 | Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.4.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.11 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:34:51 | <b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:34:58 | Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:05 | Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:11 | Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:21 | Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:26 | Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.                                                                                                                        |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:31 | Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.                                                                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:39 | De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.                                                                                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:46 | Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.                                                                                                                            |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:35:55 | <b>ATENÇÃO!!</b> Srs. Licitantes, peço a máxima atenção em relação ao disposto no item 4.2.1 do edital: “4.2.1. Para o Subitem 1 (projeto), deverá ser considerado o valor FIXO de R\$ 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), que não estará sujeito à disputa ou à redução durante a fase de lances, conforme o disposto nos Anexos 1 e 2 deste edital”.                    |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:36:01 | Portanto, considerem tal fixação de valor para o subitem 1 ao ofertarem seus lances.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:45:27 | INÍCIO DA FASE DE LANCES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:45:41 | Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:45:49 | Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.                                                                                                          |
| Sistema     | 06/08/2026 às 09:46:16 | Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existe proposta com valor superior ao estimado.                                                                                                      |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:10:37 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:10:37 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:13:14 | FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:20:12 | AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:20:20 | Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem. |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:20:26 | Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.                      |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:20:32 | Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:20:47 | INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:20:53 | Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.                                                                                                                                             |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:21:01 | Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:21:07 | Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.                                   |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:21:15 | De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.                                                                      |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:40:08 | Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA foi calculado da seguinte forma:                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:41:11 | Início do prazo: 10h40. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: hoje, às 14h30.                                                                                                                                                                                                        |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/08/2026 às 10:41:24 | Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".                                                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:34:29 | Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação complementar por parte da empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:34:43 | Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:34:47 | Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 12:35:15 | Boa tarde a todos, obrigada e até às 14h30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 14:30:47 | Boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 06/08/2026 às 14:31:35 | Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 06/08/2026 às 14:54:00 | Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMUS), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 06/08/2026, às 16h30. |
| Sistema     | 06/08/2026 às 14:54:12 | Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 14:54:23 | Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 14:54:35 | Boa tarde a todos e até às 16h30. Obrigada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:32:15 | Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:54:53 | Srs. Licitantes, esclareço que o prazo conferido à empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA foi calculado da seguinte forma:                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:56:06 | Início do prazo: 10h54. Encerramento do expediente comercial: 18h00. Reabertura do certame: 07/08/2026, às 10h00. Final do prazo concedido: 10h55.                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 06/08/2026 às 16:56:16 | Portanto, foi considerado o disposto nos itens 11.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".                                                                                                                |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:48:49 | Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 07/08/2026, às 10h00.                                                                                     |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:48:58 | Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>                         |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:49:05 | Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/08/2026 às 17:49:22 | Boa tarde a todos, obrigada pela participação e até amanhã às 10h00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:00:36 | Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2026. Pregoeira Paula Parente conduzindo o certame.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:02:13 | Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, o órgão técnico responsável (SECONAT) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da licitante.                                                                                                      |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:02:32 | Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.                                                                |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:03:10 | Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA podem ser acessados pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61288/detalhamento/76819">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61288/detalhamento/76819</a> |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:03:30 | Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90070/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:03:53 | Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.                                                                         |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:31:26 | Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:31:32 | Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.                                                                                                                       |
| Sistema     | 07/08/2026 às 10:31:39 | Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 06/08/2026 às 09:30:00 | Abertura da sessão pública                 |
| 06/08/2026 às 10:10:37 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Prestação de serviços de montagem, desmontagem, desenvolvimento, uso de tecnologias imersivas, edição, finalização de vídeos e artes gráficas, organização, execução e operacionalização da exposição inaugural do Centro Cultural do Senado Federal, bem como dos produtos e dos serviços correlatos

|                                 |                                                  |                 |                               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Quantidade:                     | 1                                                | Valor estimado: | R\$ 5.000.000,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:        | null                                             |                 | R\$ 5.000.000,0000 (total)    |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                       | Situação:       | Adjudicado e Homologado       |
| Critério de julgamento:         | Menor Preço                                      |                 |                               |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021) |                 |                               |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.916.\*\*\*-\*3 - MARCIO TANCREDI para YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36, melhor lance: R\$ 4.700.996,0000 (unitário) / R\$ 4.700.996,0000 (total), valor negociado: R\$ 4.700.000,0000 (unitário) / R\$ 4.700.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor                                                                                                                                                         | Valor ofertado                                              | Situação               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 31.613.751/0001-07 - CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP | R\$ 4.899.989,0000 (unitário)<br>R\$ 4.899.989,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 4.999.999,0000 (unitário)<br>R\$ 4.999.999,0000 (total)                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 06.698.560/0001-48 - DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP        | R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ        | R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                           | Valor ofertado                                                               | Situação               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 29.587.130/0001-54 - FX PRODUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                     | R\$ 5.064.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.064.000,0000 (total)                  | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.064.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.064.000,0000 (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                               | Quantidade ofertada: 1 |
| 11.732.870/0001-71 - MAIS STAND PROJETOS INTELIGENTES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF | R\$ 4.960.900,0000 (unitário)<br>R\$ 4.960.900,0000 (total)                  | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                               | Quantidade ofertada: 1 |
| 11.210.528/0001-01 - MK12 CONSULTORIA E GESTAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: GO         | R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                  | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                               | Quantidade ofertada: 1 |
| 04.274.005/0001-63 - VIVER EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF                    | R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                  | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                               | Quantidade ofertada: 1 |
| 42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR                     | R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                  | -                      |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                               | Quantidade ofertada: 1 |
| 31.584.887/0001-36 - YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ              | R\$ 4.700.996,0000 (unitário)<br>R\$ 4.700.996,0000 (total)                  | Proposta adjudicada    |
| Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 5.000.000,0000 (total)                                                                                          | Valor negociado: R\$ 4.700.000,0000 (unitário)<br>R\$ 4.700.000,0000 (total) | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance              |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| 06/08/2026 às 09:53:02 | 31.584.887/0001-36 | R\$ 4.997.999,0000 |
| 06/08/2026 às 09:59:30 | 31.584.887/0001-36 | R\$ 4.989.999,0000 |
| 06/08/2026 às 10:02:49 | 11.732.870/0001-71 | R\$ 4.989.998,0000 |

| Data/hora              | Participante       | Lance              |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| 06/08/2026 às 10:04:17 | 31.584.887/0001-36 | R\$ 4.974.998,0000 |
| 06/08/2026 às 10:10:18 | 31.613.751/0001-07 | R\$ 4.899.989,0000 |
| 06/08/2026 às 10:10:24 | 31.584.887/0001-36 | R\$ 4.700.996,0000 |
| 06/08/2026 às 10:10:30 | 11.732.870/0001-71 | R\$ 4.960.900,0000 |

### Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 06/08/2026 às 09:45:00 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema                                        | 06/08/2026 às 10:05:33 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:33 do dia 06/08/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 4.974.998,0000 e R\$ 5.064.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.                                                             |
| Sistema                                        | 06/08/2026 às 10:10:34 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4.899.989,0000, R\$ 4.700.996,0000 e R\$ 4.960.900,0000.                                                                                                                                                                               |
| Sistema                                        | 06/08/2026 às 10:10:34 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:22:08 | Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?                                                                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante 31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 10:25:32 | Sr. Pregoeiro, informo que estamos no nosso máximo de desconto.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:27:24 | Sr. Licitante, considerando que esta empresa foi a vencedora do PMI da contratação, assim, tendo os estudos e projetos sido desenvolvidos por esta empresa, realmente não há como ofertar desconto melhor para a Administração? Proponho uma redução para R\$ 4.500.000,00, é possível?                                                                  |
| Pelo participante 31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 10:33:12 | Infelizmente nesse valor proposto não conseguimos baixar sem prejudicar a entrega do projeto com a qualidade esperada. podemos chegar à R\$ 4.700.000,00                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:34:13 | Ok, agradeço de todo modo. Vou proceder, portanto, o comando no sistema para registrarmos o valor negociado de R\$ 4.700.000,00, ok?                                                                                                                                                                                                                     |
| Pelo participante 31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 10:34:56 | perfeito!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:35:11 | Sr. Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado junto à licitante..                                                                                                                                                                            |
| Pelo participante 31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 10:35:40 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36, tendo informado R\$ 4.700.000,0000.                                                                                            |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:37:17 | Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.3 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.                                                                                                                  |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:37:24 | De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:38:05 | Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.3 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação. |

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:38:12 | Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.                                                                                      |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:39:20 | Sr. Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 06/08/2026. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada e documentação de habilitação da empresa, conforme exigências dos capítulos XI e XII do edital..                                                                                                                |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 10:39:49 | Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.                                                                                                                                                                                                                 |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 12:46:35 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:35 de 06/08/2026. 39 anexos foram enviados pelo fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:37:05 | Sr. Licitante, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 16:37:43 | Boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 16:37:43 | Boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:38:20 | Sr. Licitante, na documentação apresentada não identifiquei a declaração de anuência da museóloga quanto à contratação futura. Também não identifiquei o envio da declaração indicando os dois responsáveis técnicos (arquiteta e museóloga). Tais documentos foram enviados? Se sim, em quais arquivos?                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:39:49 | Conforme item 12.3.1.1 do edital: "a) A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: (...) ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional".                                                                                                                                                                   |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 16:44:19 | um momento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 16:47:29 | sra Pregoeira, a arquiteta faz parte dos quadros e sua comprovação se dá mediante o contrato constante nos arquivos. q a declaração de responsáveis técnicos, não localizei no edital essa exigência da mesma forma q para a anuência da museóloga usamos o termo de compromisso assinado pela representante legal. caso v.sa entenda necessário, podemos corrigir em diligência.                                                                      |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 16:49:36 | uma vez que se trata de mera complementação/correção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:51:22 | Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital, no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, e considerando a busca pela proposta mais vantajosa, oportunizo esta empresa, em sede de diligência, a apresentar a declaração de anuência da museóloga quanto à contratação futura e declaração indicando os dois responsáveis técnicos (arquiteta e museóloga). |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 16:51:51 | Grata! ja estamos providenciando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:52:03 | Aproveito o ensejo para transcrever o teor do item 12.6 do edital:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:52:08 | 12.6. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 12.4, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:52:43 | 12.6.3. suprir a ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pela licitante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:54:14 | Sr. Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/08/2026. Justificativa: Oportunizo esta empresa, em sede de diligência, a apresentar a declaração de anuência da museóloga quanto à contratação futura e declaração indicando os dois responsáveis técnicos (arquiteta e museóloga).. |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 16:56:37 | Sr. Licitante, conforme já mencionado, após anexar todos os documentos, há a opção de encerrar o envio, permitindo que os documentos sejam visualizados por esta Pregoeira sem que seja necessário aguardar o fim do prazo concedido inicialmente.                                                                                                                                                             |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 17:02:51 | ok. será enviado hj brevemente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 17:05:22 | Agradeço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 17:35:14 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:14 de 06/08/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36.                                                                                                                                                                                                                              |
| Pelo participante<br>31.584.887/0001-36           | 06/08/2026 às 17:35:44 | Sra Pregoeira, a documentação solicitada foi anexada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante<br>31.584.887/0001-36 | 06/08/2026 às 17:43:26 | Agradeço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema                                           | 07/08/2026 às 10:04:31 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2026 10:14:31.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema                                           | 07/08/2026 às 10:17:30 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2026 10:27:30.                                                                                                                                                                                                                                             |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/08/2026 às 10:39:20 | Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 06/08/2026. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada e documentação de habilitação da empresa, conforme exigências dos capítulos XI e XII do edital..                                                                        |
| 06/08/2026 às 12:46:35 | Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 06/08/2026 às 16:54:14 | Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 07/08/2026. Justificativa: Oportunizo esta empresa, em sede de diligência, a apresentar a declaração de anuência da museóloga quanto à contratação futura e declaração indicando os dois responsáveis técnicos (arquiteta e museóloga).. |
| 06/08/2026 às 17:35:14 | Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 17/08/2026 às 09:53:27 | Fornecedor YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA, CNPJ 31.584.887/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.700.996,0000, valor negociado: R\$ 4.700.000,0000.                                                                                                                                                                                                                     |
| 17/08/2026 às 09:53:28 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 07/08/2026 10:14:31 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 07/08/2026 10:27:30 |